



PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

21/10/2025

Início: 19:00 horas

1 Expediente

- a) Apresentação da **Indicação n.º 16/2025**, de autoria da vereadora Daniela Francisca da Silva Pena.
- b) Apresentação para apreciação do **Projeto de Lei n.º 14/2025**, de 20 de outubro de 2025, de autoria do **Poder Executivo**, que **autoriza transferência de capital, a título de contribuição, mediante celebração de Termo de Fomento entre o Município de Pavão e o Centro Educacional para a Infância e Adolescência João Batista Becchi - CEIA, em atenção ao disposto no § 6º do art. 12 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.**

2 Ordem do Dia

- a) Discussão e aprovação da **Emenda n.º 01/2025 ao Projeto de Lei Complementar n.º 04/2025**, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos e vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Pavão, extingue e cria cargos públicos, institui nova tabela de pisos de vencimentos e dá outras providências.
- b) Discussão e aprovação da **Emenda n.º 01/2025 ao Projeto de Lei Complementar n.º 05/2025**, que reconsolida e dá novas disposições ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pavão e dá outras providências.



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PAVÃO
CNPJ: 22.700.421/0001-68

- c) Discussão e aprovação do **Projeto de Lei Complementar n.º 03/2025**, que **reconsolida a estrutura administrativa e organizacional do Município de Pavão/MG e dá outras providências**.

- d) Discussão e aprovação do **Projeto de Lei Complementar n.º 04/2025**, que **dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos e vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Pavão, extingue e cria cargos públicos, institui nova tabela de pisos de vencimentos e dá outras providências**.

- e) Discussão e aprovação do **Projeto de Lei Complementar n.º 05/2025**, que **reconsolida e dá novas disposições ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pavão e dá outras providências**, juntamente com a Emenda n.º 01/2025.

Zaaqueu Ramos Santos Filho
Presidente da Câmara Municipal de Pavão